



SECTOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 076/18
FLS. 143 143

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 049/2018

DATA: 27/08/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – Procedimento Administrativo 076/2018

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 049/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **REFRIGERAÇÃO CORDEIRO LTDA ME E GILSON CREPKER ME**.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo que a empresa **REFRIGERAÇÃO CORDEIRO LTDA ME** apresentou contrato social e CNPJ com o objeto incompatível com o que se pretende contratar no instrumento convocatório, já que sua atividade é voltada para o ramo da refrigeração em geral, e o presente certame, para a manutenção de equipamentos odontológicos. Destarte, a empresa **REFRIGERAÇÃO CORDEIRO LTDA ME** foi desclassificada de passar à fase de propostas.

No mais, a remanescente **GILSON CREPKER ME** apresentou a documentação de credenciamento de forma regular, bem como as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Em que pese ter apresentado sua proposta sem concorrência, a pregoeira exigiu o máximo possível de desconto à empresa **GILSON CREPKER ME**. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

GILSON CREPKER ME		37.920,00
	Total Geral	: 37.920,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Altina

[Signature]

Brama

[Signature]

143